

### ADMINISTRAÇÃO

#### Edital nº 050/2022

CONVOCA e NOMEIA candidatos aprovados no II Concurso Público nº 002/2018, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA e NOMEIA candidatos abaixo relacionados.

#### II Concurso Público nº 001/2018

**Cargo:** Psicopedagogo Institucional

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
1282498	Rafaella Gautério Rache da Silva	52	1º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei no 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório no158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 14h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 12.4, do Edital de Abertura no002/2018 - II Concurso Público 2018. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei no 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
- Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/672/VfjsbezAfRtssmwwwLMbsGwVh3QsNg-q.pdf>

**Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa**  
**Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração**

Publicado por: Dynamika  
Código identificador: 519e62b6-1d28-44ff-864e-c2c66e6ad36a

#### Edital nº 051/2022

CONVOCA e NOMEIA candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016 e II Concurso Público nº 001/2018, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA e NOMEIA candidatos abaixo relacionados.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, e parágrafos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, considerando o ajuste no período de suspensão da contagem dos prazos de

validade dos concursos públicos determinado pela Lei Federal nº 14.314/2022. no período compreendido da data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, fixado em 31 de dezembro de 2021, e de acordo com Edital Público Municipal nº 013/2022 de 06 de abril de 2022, CONVOCA e NOMEIA candidato abaixo relacionado.

### Concurso Público nº 001/2016

**Cargo:** Servente/Merendeira

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
450014	Rosemery Peres Estabel	62,5	26º
451816	Elizandra da Costa Nicoes	62,5	27º

### II Concurso Público 001/2018

**Cargo:** Agente Administrativo

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
1282740	Juliana Machado Serrasol	56	12º

**Cargo:** Guarda Municipal

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
12800474	Carlos Iury Rosa Franca Tholozan	58	7º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei no 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório no158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 14h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 2.2 do Edital de Abertura nº001/2016. No item 12.4, do Edital de Abertura nº002/2018 - II Concurso Público 2018. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei no 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
- Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Documento Anexo: [http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/673/lvXK9W023Glnaejqls\\_iguhivq\\_lNt0.pdf](http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/673/lvXK9W023Glnaejqls_iguhivq_lNt0.pdf)

**Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa**  
**Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração**

Publicado por: Dynamika  
Código identificador: 5ffa2946-bdbe-4cb4-a557-4c58dc691152

### SAÚDE

**Edital de Processo Seletivo 010/2022/SMS**  
**Processo Seletivo Emergencial para Contratação Temporária de Enfermeiros**

O Secretário Municipal da Saúde de São José do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 982/2022, bem como a classificação final do processo seletivo, Edital 09/2022, na desistência de um dos três primeiros classificados, CONVOCA para contratação a candidata classificada abaixo relacionada:

Classificação	Nome	Protocolo
4º	TELMA ROSELY VON SCHUSTERSCHITZ DOS REIS	6.141/2022

A candidata deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde (Rua Almirante Tamandaré, 337 - Centro - 8h às 12h e 13h às 17h) para iniciaras atividades até o dia 25/08/2022, portando a documentação listada em anexo.

O serviço de saúde com vaga para provimento no momento é: ESF Bujuru - Rua Salcedo,87A Localidade de Bujuru (3o distrito) - Horário de atendimento: 9h às 17:30. A qualquer momento da vigência do contrato, por interesse da administração pública, os locais de atuação poderão ser alterados.

O candidato que, no momento da sua contratação, não possuir disponibilidade de carga horária, não poderá ser contratado e será desclassificado. Aqueles que possuírem outro vínculo empregatício deverão apresentar declaração da carga horária exercida para averiguação da compatibilidade de horários.

**LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO**

- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento;
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Carteira do COREN-RS e certidão de regularidade;
- Número do PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento de dependentes, se houver;
- Declaração de bens;
- Conta corrente no banco Banrisul;
- Atestado/laudo/declaração médica, atualizado, sobre de aptidão física para exercer o cargo;
- COMPROVANTE DE VACINAÇÃO COVID19 - esquema de imunização completo contra o coronavírus para profissionais de saúde (ou declaração de ciência dos riscos da não imunização);
- Em caso de candidato que exerça outro cargo, emprego ou função pública ou privada na área da saúde, deverá, sob pena de desclassificação, apresentar declaração da carga horária para averiguação da compatibilidade dos horários

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/671/DNeJuP6pdaaHhA3bTOD6twG8irmFFrSt.pdf>

Publicado por: Dynamika  
Código identificador: e52d0af3-3910-447e-94b2-68f100e186bc